



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Secretaria de Auditoria



## **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – TRT5**

**2º QUADRIMESTRE – MAIO A AGOSTO/2022**

**PROAD 8495/2022**

**Salvador, setembro de 2022.**



## **SECRETARIA DE AUDITORIA**

### **Secretário de Auditoria**

Maurício Borba

### **Núcleo de Auditoria de Gestão de Pessoas**

Sidnei de Sant'Anna Rocha  
Ana Paula Fonseca Bina de Araújo  
Andréa Leite Ramalho de Figueiredo  
Lorena Sá Nascimento

### **Núcleo de Auditoria Financeira**

Antônio César Viana Domiense  
Helson Suzart Nunes

### **Núcleo de Auditoria de Contratações e Tecnologia da Informação**

Fernanda Santangelo de Araújo Lima Santos  
Andréa Mutti F. Fernandes de Barros

#### **Missão**

Avaliar e assessorar, com base em riscos, a aplicação eficiente e eficaz dos recursos públicos em benefício da sociedade, no âmbito do TRT5.

#### **Visão**

Ser reconhecida como auditoria independente, objetiva e parceira, que garante a regularidade, eficiência e eficácia da gestão e impulsiona o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos do TRT5.

#### **Valores**

- Integridade
- Conformidade com a legislação
- Atuação independente e objetiva
- Confidencialidade
- Respeito e idoneidade
- Comunicação eficiente
- Integração e cooperação
- Flexibilidade e inovação
- Melhoria contínua



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ANÁLISE	5
3. CONCLUSÃO	7
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	7



## RELATÓRIO

**Proad 8495/2022**

### 1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o relatório de acompanhamento da execução orçamentária do período de maio a agosto/2022.

A Constituição Federal prevê no seu art. 74:

*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*

*I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

No mesmo sentido é o art. 49 da Lei 8443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União - LOTCU).

Já o Regulamento Geral do TRT5, Resolução Administrativa (RA) 11/2015 dispõe no seu art. 373 (*caput* e incisos alterados pela RA 40/2021) que compete ao Núcleo de Auditoria Financeira auditar, com base em planejamento preferencialmente baseado em riscos, os atos de execução do orçamento, em todos os aspectos da realização da despesa.

Além disso, a presente ação está prevista no Plano Anual de Auditoria, item 5.3 das Ações de Controle Obrigatórias, do seu anexo.

O processo de acompanhamento orçamentário e financeiro tem por objetivo monitorar e avaliar a execução orçamentária com vista a promover a eficiência, eficácia e a efetividade da gestão orçamentária.

Para a realização do trabalho foi utilizado o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e o Sistema de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho (Sigeo-JT).



## 2. ANÁLISE

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, o TRT5 possui 2 programas: 0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário e 0909 – Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia.

Dentro destes programas o TRT5 desenvolve 10 (dez) ações.

No segundo quadrimestre de 2022, a execução orçamentária e financeira da despesa atingiu o importe de R\$ 761.174.575,86 (setecentos e sessenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a 63,41% (sessenta e três vírgula quarenta e um por cento) do orçamento autorizado de R\$ 1.200.373.797,00 (um bilhão e duzentos milhões, trezentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais).

Desse total autorizado, não foram aplicados R\$ 23.403.930,37 (vinte e três milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao saldo conta contábil 6.2.2.1.1.00.00 – Crédito disponível em 31/08/2022.

Do valor autorizado, R\$ 1.200.373.797,00, foi liquidado o montante de R\$ 761.480.118,11 (setecentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e dezoito reais e onze centavos), ou seja, 63,44% (sessenta e três vírgula quarenta e quatro por cento) daquele valor.

Os quadros a seguir demonstram a realização da despesa:

### Quadro I: ATO CSJT 8/2009 – QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS – 2022

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF

#### - ATO CSJT 8/2009 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS - 2022

Posição em: 31/08/2022

PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS (A)	DESPESA		PERCENTUAL (%)	
		LIQUIDADADA (B)	PAGA (C)	B / A	C / A
02.061.0033.4224.0029 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	2.817.648,00	1.761.872,62	1.761.122,62	62,53 %	62,50 %
02.122.0033.20TP.0029 - Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia	603.864.431,00	392.021.062,87	391.792.055,27	64,92 %	64,88 %
02.122.0033.216H.0029 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	63.408,00	9.750,00	9.750,00	15,38 %	15,38 %



02.122.0033.4256.0029 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	70.405.358,00	24.781.388,20	24.732.511,65	35,20 %	35,13 %
02.131.0033.2191.0029 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia	748.405,00	166.892,72	166.892,72	22,30 %	22,30 %
02.301.0033.2004.0029 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	33.577.546,00	30.222.307,20	30.222.307,20	90,01 %	90,01 %
02.301.0033.212B.0029 - BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES - NO ESTADO DA BAHIA	31.635.512,00	20.264.105,82	20.249.101,81	64,05 %	64,01 %
02.846.0033.09HB.0029 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	130.676.489,00	77.073.026,94	77.073.026,94	58,98 %	58,98 %
09.272.0033.0181.0029 - Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	325.069.494,00	213.664.205,74	213.652.301,65	65,73 %	65,73 %
28.846.0909.00S6.0029 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia	1.515.506,00	1.515.506,00	1.515.506,00	100,00 %	100,00 %
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.200.373.797,00</b>	<b>761.480.118,11</b>	<b>761.174.575,86</b>	<b>63,44 %</b>	<b>63,41 %</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi

Conforme quadro resumo do demonstrativo de dotação orçamentária do TRT5 de 31/8/2022, o valor da dotação inicial somado aos créditos adicionais, subtraído dos valores contingenciados e bloqueados para remanejamento, totaliza o valor do crédito aprovado de R\$1.200.373.797,00.

## Quadro II: QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS – 2022

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF

- ATO CSJT 8/2009 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE PROGRAMAS - 2022

Posição em: 31/08/2022

PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS	DESPESA		PERCENTUAL (%)	
		LIQUIDADADA (B)	PAGA (C)	B / A	C / A



	ADICIONAIS (A)				
0033 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	1.198.858.291,00	759.964.612,11	759.659.069,86	63,39%	63,37%
0909 – Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado da Bahia	1.515.506,00	1.515.506,00	1.515.506,00	100,00 %	100,00 %
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.200.373.797,00</b>	<b>761.480.118,11</b>	<b>761.174.575,86</b>	<b>63,44 %</b>	<b>63,41 %</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi

Com base nas informações anteriormente demonstradas e na análise efetuada, verificamos que a execução da despesa autorizada de pessoal e encargos sociais e de outras despesas de custeio, abertas por este órgão, por programas, projetos e ações, vem sendo realizada de acordo com o cronograma proposto e dentro do limite estabelecido.

### 3. CONCLUSÃO

Da análise, concluímos pela **regularidade** dos atos de execução do orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no 2º quadrimestre, de maio a agosto de 2022.

### 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, considerando a conclusão pela regularidade dos atos praticados, propõe-se remeter os autos à Presidência para conhecimento, com sugestão de ciência à Diretoria-Geral e à Secretaria de Orçamento e Finanças.

É o relatório.

Em 15/9/2022.

**Helson Suzart Nunes**  
Assistente Administrativo

**Antônio César Domiense**  
Chefe do Núcleo de Auditoria Financeira

### DESPACHO

Considerando as conclusões da ação de controle dispostas no relatório supra:  
**Aprovo** a proposta de encaminhamento apresentada pela Unidade Técnica.  
À Presidência para deliberação superior.

Em 16/9/2022.

**Maurício Borba**  
Secretário de Auditoria